

DESPACHO SECRETARIAL nº 289/2016
Referente ao protocolado nº 14.085.719-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Só Câmeras Comércio de Equipamentos Fotográficos Áudio e Vídeo Ltda., visando a aquisição de um gravador digital para atender a Secretaria Executiva dos Conselhos, de acordo com o Formulário de Solicitação (fl. 37), mediante dispensa de licitação, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 529,99 (quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com a Informação nº 692/2016-DG/SEDS (fl. 70).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 28 de setembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**